



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 - Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com Ygo de Sousa Alencar, brasileiro, Médico, RG nº 5.021.699 SSP-PI, CPF nº 037.967.483-17, CRM nº 5853/PI residente e domiciliado na Quadra 14 Apt.º 302, Bloco nº08, Bairro Morada Nova, Teresina- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 31 de Maio de 2016.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Testemunhas.

CPF nº

CPF nº

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APPM Dia 27 de junho de 2016.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, em conformidade com o Estatuto da Entidade, convoca todos os Prefeitos Municipais Piauienses no pleno exercício do cargo, para em reunião de assembleia geral extraordinária que se realizará dia 27 de junho de 2016, às 9h da manhã, no auditório da Associação Piauiense de Municípios - APPM, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 2000 - Centro Administrativo, Bairro São Pedro - Teresina - PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. TCE - inspeção nas prefeituras municipais referente ao exercício 2016 e aviso prévio de bloqueio das contas dos municípios;
2. Eleições 2016 e as Condutas vedadas para os gestores municipais;
3. Deliberar sobre autorização de ajustamento de ação coletiva, questionando impacto dos incentivos fiscais sobre o FUNDEB e tributação da energia elétrica;
4. Ratificar atos referentes a ações coletivas já propostas;
5. E outros assuntos de interesse da Entidade e dos Municípios.

Teresina, 25 de maio de 2016.

Arnaldo Antonio Leal
Arnaldo Antonio Leal
Presidente da APPM

- Presidente
Arnaldo Antonio Leal
Vila Nova do Piauí
- 1º Vice-Presidente
Rubens de Sousa Vieira
Coroá
- 2º Vice-Presidente
Mendonça Vitorino Cunha Dias
Novo Oriente do Piauí
- 3º Vice-Presidente
Junior de Sousa Lopes
Floresta do Piauí
- Secretário Geral
Agostinho Pinheiro Franco
Ribeiro Gonçalves
- 1º Secretário
Waldemar Val de Carvalho Filho
Valença do Piauí
- 2º Secretário
Alvaro Bezerra Borges
São José do Piauí
- Tesoureiro Geral
Cícero Alencar Bezerra Bezerra
São João do Piauí
- 1º Tesoureiro
Cícero Alencar Bezerra Bezerra
Barragem do Piauí
- 2º Tesoureiro
Agostinho Teodoro Dias
Patos do Piauí
- Conselho Fiscal
Presidente
Raimundo Francisco Vitorino
São Luís do Piauí
- Vice-Presidente
Gilberto Carneiro Guerra Junior
Floresta
- Secretário
Cristóvão André de Alencar
Francisco Mamede
- Suplentes:
1º Suplente
Genivaldo Santos Filho
São Francisco de Assis do Piauí
- 2º Suplente
Ribeirão José Gonçalves
Santana do Piauí
- 3º Suplente
José Renato Gomes Bezerra
Cristão Veloso
- Conselho Deliberativo
Presidente
Cidral José de Andrade
Piauí
- Vice-Presidente
Gilberto Carneiro Guerra Junior
São João do Piauí
- Secretário Geral
Jesualdo Cavalcante Barros
Coroá
- 1º Secretário
Raimundo Duarte Val
Burti eia Lopes
- 2º Secretário
Santos Aguiar Ribeiro
Fronteira

APPM
Avenida Pedro Freitas, 2000, São Pedro - Centro Administrativo
CEP: 64018-900 - CGC: 05.621.962/0001-25
Fone: 2107-7900 • Fax: 2107-7948
www.appm.org.br

CAMPANHA NACIONAL ANTIDROGAS

Um conselho aos pais: sintomas do iniciante ao uso de drogas

- 1) Está seu filho gastando grande quantia de dinheiro, e você não entende onde?
- 2) Está ele continuamente se coçando, particularmente nas pernas? Procure ver os locais.
- 3) Está ele muito sonolento? Tem a cabeça constantemente pendente?
- 4) Fuma ele consecutivamente e depois para por algum tempo?
- 5) Há coisas que ele tem esquecido fora de casa? (relógios, anéis, rádios, etc.). Tem encontrado entre suas coisas, cauteelas de penhores?

- 6) Tem verificado os olhos de seu filho sempre avermelhados? Há sinais de picas em seus braços e pernas ou sinal delas em suas roupas (como sinais de sangue)?
- 7) Está frequentemente bocejando? Está com o nariz destilando, ainda que não esteja resfriado? Esta ele sempre muito nervoso, inquieto?
- 8) Tem encontrado marcas de cigarros queimados nos seus lençóis? Tem marca de queima de cigarros em seus dedos?
- 9) Tem ele entre outras coisas: uma seringa?

Colher ou tampa de garrafas queimados no fundo? Alguma conta-gotas? Ou pó branco-açúcar?

Se você encontrar alguns destes sintomas em seu filho, procure imediatamente um médico ou uma delegacia especializa em entorpecentes.

(Extraído do Jornal Tribuna Espírita, jan/fev/87 - colaboração do EPF João Bezerra da ANSEF/João Pessoa/PB)

Colaboração da Liga da Defesa Nacional

Apoio: Diário Oficial dos Municípios